

= Decreto nº 217 =

O Senhor Rozendo Pereira Leite, Prefeito Municipal de Lourenço, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Decreta:

Art. 1º - Fica reduzida na importância de -
 Lei nº 70.000,00 (setenta mil cruzeiros) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada:

250 Serviços Industriais - Água

251/8.63.2 Material Permanente Lei nº 70.000,00

Art. 2º - Com o recurso proveniente da redução constante do art. 1º, fica suplementada, no mesmo orçamento, verba, código nele mencionados, a seguinte dotação:

250 Serviços Industriais - Esgoto

251/8.63.2 Material Permanente Lei nº 70.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P. M. de Lourenço, 31 de dezembro de 1957.

Rozendo Pereira Leite
 Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 31 de dezembro de 1957.

Horácio P. da Cunha
 Diretor Geral da Secretaria